PUBLICADA NO D.O.M.
DIA 17/07/2019 – PÁG. 03

LEI Nº 4.027, DE 17 DE JULHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE JOSÉ BATISTA DA SILVA O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS FERES AIDAR, PÉROLA E PARAGUAI DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO."

A **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Praça José Batista da Silva** o logradouro público localizado entre as Ruas Feres Aidar, Pérola e Paraguai do Bairro São Sebastião.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, em 17 de julho de 2019.

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito Municipal

PREFEITO/Aut. 063/19